



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 1.113/2022

REVOGA DECRETO DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto nº 589 de 12 de agosto de 2021 que nomeou a servidora **ANGÉLICA FERREIRA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial III, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/12/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: B70E7CBB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011